



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0898/2024 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Assunto: Encaminhamento da Normativa promulgada pela Câmara Municipal de Cáceres.

Encaminho a Vossa Excelência, via apensa, do Decreto Legislativo promulgado por este Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e sua respectiva publicação junto ao site da AMM – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

Normativa	Ementa	Edição Extra – Data da Publicação
DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.	“Dispõe sobre a concessão de licença à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT, para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.”	Nº 4.551 19/08/2024 Pág(s). 03

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2538-799A-BE40-8779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 20/08/2024 09:16:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2538-799A-BE40-8779>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de licença à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT, para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Art. 69, III, bem como o seu Regimento Interno, Artigos 21, I, “h”, 38, II, 166, II, e 196, V, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Licença à Chefe do Poder Executivo, Senhora ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, a afastar-se do cargo por motivos particulares, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 19 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente

PASTOR JÚNIOR
Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO
1º Secretário

LACERDA DO AKI
2º Secretário

MANGA ROSA
3º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C05F-C7E0-287E-170B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 19/08/2024 10:44:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 19/08/2024 10:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINSIOD LACERDA PASSOS (CPF 873.XXX.XXX-91) em 19/08/2024 11:00:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 19/08/2024 11:05:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 19/08/2024 11:14:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C05F-C7E0-287E-170B>

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de licença à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT, para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Art. 69, III, bem como o seu Regimento Interno, Artigos 21, I, “h”, 38, II, 166, II, e 196, V, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Licença à Chefe do Poder Executivo, Senhora ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, a afastar-se do cargo por motivos particulares, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 19 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de licença à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, para tratar de assuntos particulares, assumindo neste período o Excelentíssimo Vice-Prefeito de Cáceres-MT **DR. ODENILSON JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Art. 69, III, bem como o seu Regimento Interno, Artigos 21, I, “h”, 38, II, 166, II, e 196, V, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Licença à Chefe do Poder Executivo, Senhora **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, a afastar-se do cargo por motivos particulares, sem ônus, no período de **19 de agosto a 17 de setembro de 2024**, assumindo neste período o Excelentíssimo Vice-Prefeito de Cáceres-MT **DR. ODENILSON JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 19 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente

PASTOR JÚNIOR
Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO
1º Secretário

LACERDA DO AKI
2º Secretário

MANGA ROSA
3º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEC7-5E07-1EF3-A857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 21/08/2024 11:27:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINSIOD LACERDA PASSOS (CPF 873.XXX.XXX-91) em 21/08/2024 11:29:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 21/08/2024 11:30:02
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 21/08/2024 11:44:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 21/08/2024 11:52:17
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FEC7-5E07-1EF3-A857>

	CÂO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM CARGA HORÁRIA DE 16H. CONTRATACAO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM CARGA HORÁRIA DE 16H.	
--	---	--

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
REPÚBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão de licença à Excentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, para tratar de assuntos particulares, assumindo neste período o Excentíssimo Vice-Prefeito de Cáceres-MT **DR. ODENILSON JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Art. 69, III, bem como o seu Regimento Interno, Artigos 21, I, “h”, 38, II, 166, II, e 196, V, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Licença à Chefe do Poder Executivo, Senhora **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, a afastar-se do cargo por motivos particulares, sem ônus, no período de **19 de agosto a 17 de setembro de 2024**, assumindo neste período o Excentíssimo Vice-Prefeito de Cáceres-MT **DR. ODENILSON JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 19 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO N° NE 659/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ n° 11.128.083/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM CARGA HORÁRIA DE 16H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

INÍCIO: 21/08/2024 **TÉRMINO:** 23/08/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 21 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO N° 276/2024

De 21 de Agosto de 2024

Altera artigos da Resolução nº 255/2022- Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o artigo 277 da Resolução nº 255/2022 Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 277. Nenhuma proposição, exceto as INDICAÇÕES e MOÇÕES, poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na ordem do dia, com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas do início da sessão, ressalvado o disposto neste Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2024

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

EDITAL N. ° 08, DE 21 DE AGOSTO DE 2024. PÚBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. ° 01/2024.

EDITAL N. ° 08, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. ° 01/2024, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

A comissão do concurso público edital n. ° 01/2024, da Câmara Municipal de Confresa, por intermédio de seu presidente, e consoante o cronograma do certame retificado pelo edital n. ° 02/2024, comunica a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva, conforme segue: